



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Versão: 01

Aprovação em: 22 /05 /2012

Ato de Aprovação: Ato N° 01 /2012

Unidade Responsável/Setores envolvidos: Todas as Unidades Administrativas da estrutura organizacional.

Meta: Implementação do cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Aripuanã - MT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Considerando, a necessidade de cumprimento do disposto no parágrafo único do Art. 6º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 406 de 20 de Junho de 2011, alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT nº 03/2012 de 27 de Março de 2012;

A DIRETORIA DO CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer o Plano de Ação ao Cronograma para Implementação das Novas Regras Aplicada a Contabilidade Publica no Poder Legislativo de Aripuanã-MT, conforme dispõe as Portarias STN nº 406/2011, nº 828/2011 e nº 231/2012, e Resolução Normativa do TCE/MT de nº 03/2012, que passará a vigorar na forma do cronograma em anexo.

1. Caberá à Chefia do Setor de Contabilidade, executar os registros contábeis e orientar aos demais Departamentos envolvidos nos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
2. Caberá à Diretoria do Controle Interno acompanhar e avaliar a execução dos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Aripuanã

Aripuanã, 22 de maio de 2012.

NILMARA SOMBRA OLIVEIRA
Auditora Pública Interna (Port. nº581/2011)
Resp. DCI (Port. nº583 /2011)

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que o Plano de Ação foi publicado no quadro de avisos da Câmara em 22/05/2012.

Nereide Madeira Kochenborger - CGAB



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA

ITEM	SETOR RESPONSÁVEL	PREVISÃO PARA CONCLUSÃO
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
ANO 2012		DATA PREVISTA
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	SECON 31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	SECON e COOPAT 31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	COOPAT 31/12/2012
1.4	Adequação\ Aquisição\ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível;	Empresa de Software Contratada 31/12/2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Sistema Financeiro e Sistema de Tributos <i>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</i>
2.2	Adequação\ Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema de Tributos e Sistema de Contabilidade <i>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</i>
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Sistema de Tributos e Sistema de Contabilidade <i>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</i>
ANO DE 2013		DATA PREVISTA
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	COOPAT 30/06/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível;	SECON 30/07/2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

4.1	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes;	Sistema de tributos e Sistema Financeiro	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Sistema de Contabilidade	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência;	SECON	31/12/2013
5.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	SECON	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução a valor recuperável para os ativos;	SECON	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.			
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	SECON	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	SECON	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 - INTEGRAL
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	SECON	31/12/2013
7.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	SECON	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 - INTEGRAL
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SECON/Empresa de Software Contratada	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 - INTEGRAL



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	SECON	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 - INTEGRAL
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	SECON	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013
ANO DE 2014			DATA PREVISTA
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio/Empresa de Software	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio/Empresa de Software	INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	SECON	31/12/2014
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	COOPAT	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores;	COOPAT/Empresa de Software Contratada	31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;			
11.1	Registro de fenômenos por competência;	SECON	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	SECON	31/12/2014



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Aripuanã

11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	SECON	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	SECON	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras econômicas para estabelecimento de custos;	SECON	31/12/2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos;	SECON /Empresa de Software Contratada	31/01/2014

CHEFIA DO SETOR DE CONTABILIDADE – SECON
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – COOPAT